



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO Nº 30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional na importância de até **45.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

45.000,00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

489	10.304.0150.2072.0000	Ações Médicas Básicas-UBS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
	303 003	VINCULADOS ACE-AGENTE COMBATE ENDEMIAS

Art.2º) - Os créditos autorizados na forma do artigo anterior deverão serem cobertos com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 18 de setembro de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal